



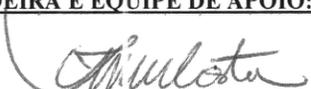
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019- SESA

Aos 12 (doze) dias do mês agosto de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 08/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Compareceram e apresentaram documentação 02 (duas) licitantes interessadas, conforme identificação na Lista de Presença, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, representada pelo procurador Sr. Emanuel Felix Apolônio, CPF nº 019.942.953-76; e 2) PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, CNPJ nº 18.545.564/0001-75, representada pela titular Sra. Patrícia Lages Veras Normando, CPF nº 432.919.533-04. Conferindo com o rol de licitantes, foi anunciada que as empresas se encontram CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi anunciado que as licitantes por terem atendido todas as exigências editalícias, foram consideradas CLASSIFICADAS. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor valor por item. Deu-se início a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Apresentou os menores preços para os itens 01, 03, 05, 09, 33 e 35, a empresa 1) MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, com o total de R\$ 18.395,88 (Dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Apresentou os menores preços para os itens 41, 43, 45 e 45 a empresa 2) PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, CNPJ nº 18.545.564/0001-75, com valor total de R\$ 125.650,00 (Cento e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por não atender ao Edital no ITEM 5.3.a) (não apresentou documento contratual correspondente ao atestado de qualificação técnica); porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 42, 46 e 47, em virtude dos preços apresentados estarem acima do

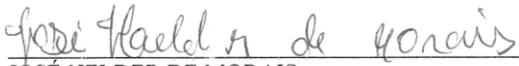


valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declaradas FRACASSADOS. Para os itens 07, 22, 30, 31, 32, 34, 39 e 40, por não ter sido apresentado nenhuma proposta para os mesmos, foram declarados DESERTOS. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os mesmos abdicaram do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10:45hs (dez horas e quarenta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 12 de agosto de 2019.

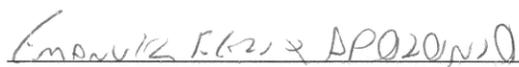
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

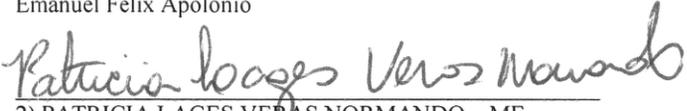

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio


JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:


1) MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 05.199.870/0001-55
Emanuel Felix Apolônio


2) PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO – ME
CNPJ nº 18.545.564/0001-75
Patrícia Lages Veras Normando